



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3883, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.-

CONCEDE PERMISSÃO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61, e § 3º do artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º- É concedido permissão à Igreja Assembléia de Deus para utilizar áreas de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul, a seguir descritas, com o fim especial de edificação de um pavilhão comunitário:

" O TERRENO Nº 17(dezessete), da quadra "0", sem benfeitorias, do Loteamento Residencial Popular Chácara Torrano, medindo 10,40m(dez metros e quarenta centímetros) na frente, 20,00m(vinte metros) de comprimento no lado norte, 28,28m(vinte e oito metros e vinte e oito centímetros) de comprimento no lado sul, tendo na linha dos fundos a medida de 30,40m(trinta metros e quarenta centímetros), perfazendo a área total de 408,00m²(quatrocentos e oito metros quadrados e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, com a rua nº 13; Fundos Oeste, com os terrenos nºs 01,02,03 e 04; Lado Norte, com o terreno nº 18 e Lado Sul, com a rua nº 05 onde também faz frente' em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas nºs 05,08,12,13, e 14 nesta cidade. Imóvel matriculado sob nº 39.925, fls.01, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca".

"O TERRENO Nº 18(dezoito), da quadra "0", sem benfeitorias, do Loteamento Residencial Popular Chácara Torrano, medindo 16,00m(dezesseis metros) na frente, 20,00m(vinte metros) de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 320,00m²(trezentos e vinte metros quadra



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

...

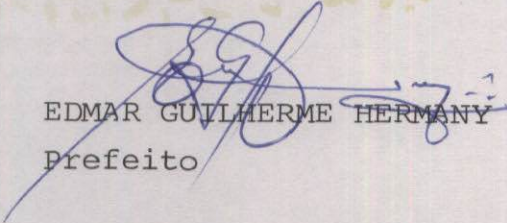
quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, com a rua nº 13; Fundos Oeste, com os terrenos nºs 05 e 06; Lado Norte, com o terreno nº 19 e Lado Sul, com o terreno nº 17. Terreno localizado no lado esquerdo da rua nº 13 de quem nela entra pela rua nº 5 onde dista 10,40m (dez metros e quarenta centímetros). Quarteirão formado pelas ruas nºs 05, 08, 12, 13 e 14, nesta cidade. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 39.926, fls. 01."

ARTIGO 2º- O prazo da validade da respectiva permissão cessará após o encaminhamento do devido projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores, doando as áreas descritas no artigo 1º.

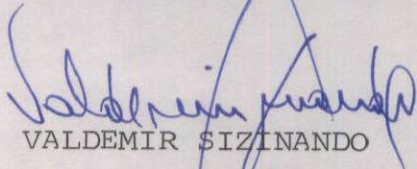
ARTIGO 3º- Caso não houver aprovação do respectivo projeto de lei pela Câmara Municipal de Vereadores, as referidas áreas retornarão, de imediato, ao domínio e posse do Município de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 1993.


EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração





Handwritten signature

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	39.925

MATRÍCULA N.º 39.925

Santa Cruz do Sul, 04^{de} maio de 19 92

O TERRENO Nº 17 (dezesete), da quadra "O" sem benfeitorias, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR CHÁCARA TORRANO, medindo 10,40m. (dez metros e quarenta centímetros) na frente, 20,00m. (vinte metros) de comprimento no lado norte, 28,28m. (vinte e oito metros e vinte e oito centímetros) de comprimento no lado sul, tendo na linha dos fundos a medida de 30,40m. (trinta metros e quarenta centímetros), perfazendo a área total de 408,00m². (quatrocentos e oito metros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, com a rua nº 13; Fundos Oeste, com os terrenos nºs. 01, 02, 03 e 04, Lado Norte, com o terreno nº 18 e Lado Sul, com a rua nº 05 onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas nºs. 05, 08, 12, 13 e 14, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 39.456, de 08.04.1992.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, inscrito no CGC MF sob o nº 95.440.517/0001-80.

O OFICIAL:
ERB

Handwritten signature

EMOL. Cr\$. 6.031,00

NADA MAIS CONSTAVA.

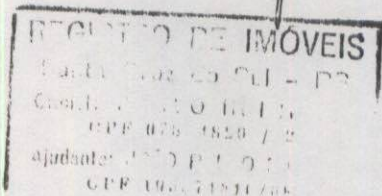
O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 18 de maio de 1992.

O OFICIAL:
ERB

Handwritten signature

EMOL. Cr\$. 5.669,00





Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul, RS

Manoel

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	39.926



Santa Cruz do Sul, 04 de maio de 19 92

O TERRENO Nº 18 (dezoito), da quadra "O" sem benfeitorias, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR CHÁCARA TORRANO, medindo 16,00m. (dezesseis metros) na frente, 20,00m. (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 320,00m². (trezentos e vinte metros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, com a rua nº 13; Fundos Oeste, com os terrenos nºs. 05 e 06, Lado Norte, com o terreno nº 19 e Lado Sul, com o terreno nº 17. Terreno localizado no lado esquerdo da rua nº 13 de quem nela entra pela rua nº 05, donde dista 10,40m. (dez metros e quarenta centímetros). Quarteirão formado pelas ruas nºs. 05, 08, 12, 13 e 14, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 39.456, de 08.04.1992.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, inscrito no CGC MF sob o nº 95.440.517/0001-80.

O OFICIAL:
ERB

Paulo Heinrich

EMOL. Cr\$. 6.031,00

NADA MAIS CONSTAVA.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 18 de maio de 1992.

O OFICIAL:
ERB

Paulo Heinrich

EMOL. Cr\$. 5.669,00

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS
Oficial: PAULO HEINRICH
CPF 075048200/82
Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA
CPF 195371510/68

MATRÍCULA N.º 39.926